



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220112-PE-043/2021-1	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220112-PE-043/2021-2	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220112-PE-043/2021-3	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220112-PE-043/2021-4	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220112-PE-043/2021-5	3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO	4
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022	4

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20220112-PE-043/2021-1**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220112-PE-043/2021-1 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais) (25%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 0213 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1316.2161 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17/06/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Saúde Sr. Wesley Santos Garcia, p/ Contratada: M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Sr. Macário Marinho de Azevedo.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: bbq7su2tiu520220617090605

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20220112-PE-043/2021-2**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220112-PE-043/2021-2 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) (25%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 0213 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1315.2113 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17/06/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Saúde Sr. Wesley Santos Garcia, p/ Contratada: M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Sr. Macário Marinho de Azevedo.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: pcw0jdebru20220617090656

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20220112-PE-043/2021-3**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220112-PE-043/2021-3 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que

passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) (25%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 0213 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1316.2179 – MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAMU; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17/06/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Saúde Sr. Wesley Santos Garcia, p/ Contratada: M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Sr. Macário Marinho de Azevedo.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: fb8aupjrquad20220617090652

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220112-PE-043/2021-4

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220112-PE-043/2021-4 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 603.000,00 (seiscentos e três mil reais) (25%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 0213 – FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1316.2178 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17/06/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Saúde Sr. Wesley Santos Garcia, p/ Contratada: M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Sr. Macário Marinho de Azevedo.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: t2fkrurqhw20220617090649

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220112-PE-043/2021-5

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220112-PE-043/2021-5 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) (25%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 0213 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1315.2106 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo, por se acharem justas e

contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17/06/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Saúde Sr. Wesley Santos Garcia, p/ Contratada: M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Sr. Macário Marinho de Azevedo.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: kmnucmhxqhm20220617090642

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022 O Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no parecer jurídico da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: R. S. DO NASCIMENTO – COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ nº 40.385.116/0001-00, localizada na Rua Sálvio Dino, Nº 560, Bairro Vila Lobão – Imperatriz – MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 782.735,10 (setecentos e oitenta e dois mil setecentos e trinta e cinco reais e dez centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 17 de Junho de 2022. JANIO MARINHO VIANA — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ef1tnpvattt20220617160600



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
AMARANTE DO MARA
NHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do
Maranhao/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=209
37130000162/OU=Videoconferencia/OU=Certific
ado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE
DO MARANHAO:06157846000116
Data:17.06.2022 22:09

